



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL
DO CONE SUL"

L E I Nº 284/91 N: 49 / DATA 20 / 12 / 91

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI
PAL A FIRMAR CONTRATO DE PRESTA
ÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EM
PREITADA GLOBAL E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de
Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **sanciono** a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a firmar contratos de Empreitada Global e para aquisi
ção de serviços, equipamentos e materiais necessários, com as fir
mas credenciadas pela TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A -
TELEMS, para instalação de serviço telefônico no Distrito de Japo
rã, neste Município.

Art. 2º - Para instalação do sistema telefô
nico aqui mencionado, que obedecerá os projetos técnicos aprovados
pela TELEMS, o Poder Executivo Municipal poderá adquirir ou permu
tar terrenos e construir as obras civis necessárias.

Art. 3º - O sistema telefônico a ser implan
tado compreenderá a central telefônica urbana, a infra-estrutura,
a rede externa e sistema interurbano.

Art. 4º - Todo o acervo do sistema a ser im
plantado, compreendendo os imóveis e equipamentos, será doado à TE
LEMS, que passará a operá-lo, após a sua aceitação.

Art. 5º - Para atender as despesas decorren
tes desta lei, o Poder Executivo Municipal recorrerá a verbas espe
ciais, que correrão por dotações orçamentárias próprias, consigna
das no Orçamento Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 6º - Fica concedido, à TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A - TELEMS ou à sua sucessora na exploração do serviço telefônico no Município, durante o período de sua exploração, e à EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADA, durante a execução dos serviços, a isenção dos tributos municipais.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E HUM.

Daudt Conceição
Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL